

231383 - Munições cluster e seu marco legal: investigando a perspectiva nacional brasileira.

Felipe Scheibler (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), Luiza Fernandes (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), Letícia Heinzmann (IFRS), Maria Luísa Trevisan (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), Ana Carolina Paiva (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), Cecília Tolotti (Universidade Federal do Rio Grande do Sul).

O presente artigo objetiva discutir o histórico, características e consequências do uso de munições cluster, com foco no Direito Internacional Humanitário (DIH), bem como abordar o posicionamento do Brasil como não signatário da Convenção de Oslo sobre a produção, armazenamento e venda desses armamentos. Para isso, a metodologia utilizada incluiu revisão bibliográfica e jurídica - incluindo análise jurisprudencial, doutrinária e costumeira - além de um breve estudo de caso sobre o Brasil e, por fim, exame de dados sobre transferência das munições. O estudo é dividido de acordo com os principais pontos a serem abordados, incluindo as regras e princípios de DIH pertinentes, os esforços internacionais para banir essas armas e o posicionamento do Brasil. A partir disso, a investigação se propõe a concluir como os princípios e regras gerais de DIH se aplicam às cluster e quais são as contribuições trazidas por outros tratados pertinentes para diminuir o uso e o fluxo desses armamentos com o intuito de proteger o segmento civil dos efeitos colaterais de conflitos. Finalmente, o posicionamento brasileiro será revisado a fim de determinar se as medidas adotadas atualmente são suficientes ou não para garantir essa proteção.

- Principais questões de segurança internacional: reflexos para o Brasil; Indústria de defesa brasileira: possibilidades e limitações; O direito internacional e os conflitos armados do século XXI.